## **ANEXO III**

COMPROMISSO DOS PARTÍCIPES

Para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, a SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, neste ato representada pela SECRETÁRIA ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO ESTADO, Sra. MÁRCIA LUIZA DE AMORIM OLIVEIRA; o MINISTÉRIO DA ECONOMIA, neste ato representado pelo SECRETÁRIO ADJUNTO DE PRODUTIVIDADE, EMPREGO E COMPETITIVIDADE, Sr. IGOR CALVET, e pelo SECRETÁRIO DE GOVERNO DIGITAL, Sr. LUIS FELIPE SALIN MONTEIRO; e o INSTITUTO NACIONAL DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL, neste ato representado pelo PRESIDENTE, Sr. CLÁUDIO VILAR FURTADO, comprometem-se, reciprocamente, à execução das ações conjuntas, coordenadas, integradas e sistêmicas de transformação digital dos serviços do INPI, estabelecidas no presente Plano PI Digital, com foco na desburocratização, modernização, fortalecimento e simplificação da solicitação, prestação e acompanhamento dos serviços prestados ao usuário do INPI.

Brasília, 16 de julho de 2019.

MÁRCIA LUIZA DE AMORIM OLIVEIRA

Secretária Especial de Modernização do Estado

IGOR CALVET

Secretário Adjunto de Produtividade, Emprego e Competitividade

LUIS FELIPE SALIN MONTEIRO Secretário de Governo Digital

I harry

CLÁVDIO VILAR FURTADO Presidente do INPI